

Ofício SMG/CM 051/2017

Ouro Preto, 11 de agosto de 2017

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 513/2017 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde contendo resposta a **Indicação 225/17** de autoria de V. Exa e dos Vereadores José Geraldo Muniz, Luiz Gonzaga, Vander Leitoa;

- **SMOOP OF 17-08-006**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo contendo resposta ao **Requerimento 135/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;

- **Ofício nº 0085/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento 238/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

- **Ofício nº 503/2017-GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 245/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

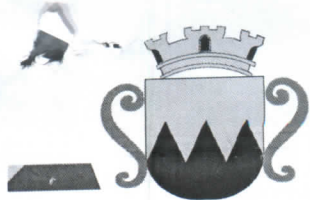
**Ofício 164/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 271/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;

**PMOP/SMDS/DEFIS;Of. 173/2017**, da Secretaria Municipal de Defesa Social, contendo resposta ao **Requerimento 275/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

**HABITAÇÃO E CIDADANIA**

Rua Dom Helvécio, s/nº, Cabeças

Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000

(31) 3559-3248

Ouro Preto, 31 de julho de 2017

Ofício: 164/2017

Exmo. Sr.  
**André Simões Villas Bôas**  
Secretário Municipal de Governo

Prezado Senhor,

Em reposta ao **Requerimento nº 271/2017** vimos informar:

- Retorno do Programa Jovens de Ouro – Em 2014, devido a ilegalidades na contratação de menores no município, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) determinou por suspender o programa da prefeitura, Jovens de Ouro, que empregava 78 adolescentes que prestavam serviços para o executivo e também para a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). No primeiro semestre de 2017, iniciamos a articulação, junto ao MTE, para uma readequação do programa de acordo com o que rege a lei; este está em processo de elaboração na Procuradoria Municipal. Não há ainda previsão de implementação, pois além da readequação, há necessidade de recurso financeiro, o que impossibilita no momento, a execução pelo Município.
- Criação de Políticas Públicas voltadas para as crianças e adolescentes como forma de prevenção ao uso de drogas – Tem sido feita através de programas e ações, tais como, projetos aprovados no Conselho Municipal da Criança e Adolescente que com recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, possibilita que entidades que atuam com crianças e adolescentes possam viabilizar as atividades, As entidades com projetos contemplados esse ano são: OCA – Organização Cultural e Ambiental, Projeto Sorria, Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão, Associação de Amigos da Escola de Música Padre. Simões, Fundação Sorria, Grupo Assistencial Auta de Souza, Conselho Particular de Amarantina. O Programa de Aprendizagem Profissional Rede Cidadã, continua acontecendo em espaço cedido pelo Município e, o Complexo da Juventude funciona no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Complexo municipal da juventude desenvolve políticas públicas para a juventude de forma integrada. No espaço, o jovem tem acesso à cultura, arte e, está sendo articulado cursos profissionalizantes que contribuirão para a sua formação cidadã. Além disso, ainda que precariamente, por falta de recursos, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos acontece nos CRAS, absorvendo parte da demanda.

Sem mais para o momento, sempre a disposição,

Atenciosamente,

**Luciene Andréia Barbosa Ribeiro**

*Luciene Andreia Barbosa Ribeiro*  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social, Habitação e Cidadania

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

OFÍCIO SMG-REQ 218/2017

Ouro Preto, 21 de julho de 2017.

*Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.*

Ilmos. Srs.

**Luciene Andréia Barbosa Ribeiro**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

**Antônio Ramos**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Paulo César Moraes**  
Secretário Municipal de Obras

Prezados Secretários,

Estamos lhes encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

**Requerimento nº 271/2017**, de autoria do Vereador Geraldo Mendes, solicitando que o Prefeito Municipal tome conhecimento e possíveis providências à encaminhamentos feitos pelo Capitão Renato Quirino e também pela representante do Conselho Tutelar. Quais sejam:

- “1- Melhoria na iluminação pública e capina urbana afim de prevenir a incidência criminal em Ouro Preto;*
- 2- Retorno do Programa Jovens de Ouro;*
- 3- Criação de políticas Públicas voltadas para as crianças e adolescentes como forma de prevenção ao uso de drogas .”*

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

**A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.**

**Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.**

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,



**André Simões Villas Bôas**  
Secretário Municipal de Governo